ESP-UNESP-FACUL.MED.VETERIN. ZOOT.-C.BOTUCATU

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: _____/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de RAÇÃO PELETIZADA PARA COELHOS.

Na Unidade Auxiliar Fazendas de Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) da FMVZ /UNESP – Campus de Botucatu encontram-se instalados laboratórios didáticos consolidados com rebanhos de animais de interesse zootécnico de excelência para o desenvolvimento de atividades de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação e de pesquisas em diferentes segmentos discentes e docentes.

No Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão de Coelhos e Animais de Biotério encontra-se o rebanho de coelhos do Grupo Genético Botucatu para atender as necessidades de ensino, pesquisa e extensão da espécie da FMVZ, de outras unidades da UNESP e de instituições parceiras.

A presente demanda destina-se à aquisição de ração peletizada para coelho para atender necessidade de alimentação do rebanho de coelhos, além dos demais produtos, pelo período de 12 meses, dentro do que estabelece a legislação em vigor.

Experiências anteriores com a compra das rações e dos itens informados abaixo, foram mais vantajosos quando utilizado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, demostrando que a entrega parcial, quando acontecesse a necessidade mostrou-se muito positiva tanto em qualidade, preço e principalmente segurança alimentar do rebanho, visto que a troca de ração necessita de período adaptativo pelos animais, o que incorre comumente em morte dos filhotes na fase da desmama, além de evitar o desperdício de materiais e a consequente economia aos cofres públicos.

Segue abaixo os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd
1	**RAÇÃO PELETIZADA PARA COELHOS COM O MÍNIMO DE 17% DE PROTEÍNA BRUTA. COMPOSIÇÃO BÁSICA DA RAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: mínima de 45 dias**	364626	Saco 20 Quilogramas	840

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Supervisão das Fazendas de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP - Campus de Botucatu	Prof. Dr. Ciniro Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O item, objeto da presente ETP (ração peletizada para coelho) deverá ser de primeira qualidade, atender o mínimo da composição e dos níveis de garantia solicitado, estar com o máximo do prazo de validade especificado na embalagem, com tolerância de entrega de até 10 dias corridos da data de fabricação, e ter prazo mínimo estabelecido pelos níveis de garantia.

Os produtos devem estar acondicionado em embalagens originais apropriadas para esta finalidade, embalagens de primeiro uso, sem cheiro, machas ou qualquer tipo de danificação, devidamente acondicionados e protegidos para o transporte e estar empilhado no limite determinado pelo fabricante.

As rações serão, a critério do requisitante, pesados no recebimento, encaminhados para análise laboratorial, e avaliados quanto à sua composição, qualidade de seus componentes, granulometria dos peletes que deverão ser apropriado para a espécie, quantidade de material de descarte por quebra e desintegração dos peletes, dimensão fractal dos peletes e das quebras, índice de umidade, podendo assim ocorrer a calagem das embalagens e não atendendo os requisitos exigidos, estas irão compor a carga de devolução, sem prejuízo para a instituição.

A ração deve estar acondicionada em sacos novos, lacrados, limpos, isentos de qualquer tipo de danificação ou contaminação, apropriados ao tipo específico de ração, com até 20 kg.

Não será aceito o material a granel, acondicionados em bags ou em sacos de ráfia.

O material deverá ser entregue, descarregado e empilhado por conta do fornecedor em local a ser determinado pela Supervisão das FEPE/FMVZ em horário comercial e dia útil, obedecido o horário de funcionamento e o calendário oficialda unidade universitária, devendo a entrega ser agendada previamente.

Após concluído o processo licitatório não será aceito substituição de marca, embalagem ou qualquer característica do produto ofertado.

A presente contratação não possui natureza continuada e as embalagens vazias serão devidamente recicladas não gerando impacto ambiental no processo.

5. Levantamento de Mercado

Para composição dos preços foi considerado a pesquisa de preços realizada via site compras.sp.gov (compras publicas).

6. Descrição da solução como um todo

Abertura de sistema de compra para registro de preços que possibilite a aquisição sob demanda da Unidade de RAÇÃO PELETIZADA PARA COELHOS para o período de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	**RAÇÃO PELETIZADA PARA COELHOS COM O MÍNIMO DE 17% DE PROTEÍNA BRUTA. COMPOSIÇÃO BÁSICA DA RAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: mínima de 45 dias**	364626	Saco 20 Quilogramas	840	R$ 78,99	R$ 66.351,60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 66.351,60

A fim de garantir a seguridade alimentar para os rebanhos didáticos da FMVZ pelo período de 12 meses, considerando o quantitativo para 12 meses, estimamos o valor é de R$ 66.351,60 (sessenta e seis mil, trezentosa e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Condições de Entrega

A entrega precisa ser parcelada, conforme a demanda da FMVZ, visando a qualidade e validade dos materiais, sem a necessidade de realizar uma grande quantidade em estoque, podendo correr o risco de perder mercadorias.

Assim, visando a conservação do produto a ser adquirido, otimizando processos, evitando o desperdício e a oneração dos cofres públicos, sugerimos a compra parcelada dos itens acima.

LOCAL DE ENTREGA:

A ração de coelho, atendida suas especificações, deverá ser entregue, descarregado e empilhado por conta do fornecedor em local a ser determinado pela Supervisão das Fazendas de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, na Fazenda Experimental Lageado, com acesso pelos seguintes endereços na cidade de Botucatu/SP:

I) Avenida Universitária, nº 3.780, CEP 18.610-034, Altos do Paraíso (Portaria I) ou
II) Rodovia Alcides Soares, Km 3 (Portaria II)

A entrega será em dia útil, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 10h30h e das 14h às 16h, obedecido o calendário oficial da unidade universitária.

É OBRIGATÓRIO O AGENDAMENTO DA ENTREGA (14) 3880-2929 na Supervisão das FEPE/FMVZ.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão está prevista no Plano de Contratações Anuais para o ano de 2026, de acordo com Decreto Estadual 67.689 de 03 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Seguridade alimentar para o rebanho do Grupo Genético Botucatu do rebanho didático das FEPE/FMVZ e da FMVZ (Rubião Júnior) pelo período de 12 meses, considerando a otimização do processo de compra e otimização de recursos, visando obter melhores preços, qualidade e padrão da ração.

13. Providências a serem Adotadas

Produção do termo de Referência para dar andamento à licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais residuais serão descartados adequadamente dentro do programa de Ações Sustentáveis no Manejo e Gestão de Resíduos Sólidos nas Áreas De Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na FMVZ .

Os animais do rebanho didático produzem grande quantidade de dejetos. A instituição tem projetos para tratamento adequado.

Os dejetos tratados são utilizados para adubação orgânica para produção de grãos e forragens dentro da própria instituição, parte dos dejetos é fornecido em sistema de parceria para hortas comunitárias.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Atender a necessidade do rebanho didático.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

AMANDA MARIA SANTI

Assistente Técnico Administrativo

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 13:58:42.